



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORT. Nº	96
PUBLICADA NO	
DOU de	06/02/19
Seção	2
Pág.	33

PORTARIA Nº 96, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024774/2018-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **EDILZA CONCEICAO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1120236, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, Classe B, Nível II, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 74
EM 06/02/19